



PROJETO DE LEI Nº 67/2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Araçás** a via pública com início nas proximidades do número 162 da Rua Tamarindos, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de abril de 2024.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Urbanismo

Para Fins de Parecer
em: *12* / *04* / *24*

Prazo para Parecer
22 / *04* / *24*



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Araçás** a via pública com início nas proximidades do número 162 da Rua Tamarindos, Bairro Limoeiro.

A denominação ora proposta – **Rua Araçás** – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

